



## Prefeitura Municipal de Petrópolis Conselho Municipal de Cultura



### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – JANEIRO 2012

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às dezesseis horas, na Sala de Cinema Humberto Mauro do Centro de Cultura Raul de Leoni, situado em Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, sob a presidência de Leonardo Randolpho, representante do segmento de canto coral, presentes os conselheiros Arthur Varella, Débora Lattouf, Pedro Troyack, Maria Luísa Rocha Melo e seu suplente Leonardo Cerqueira, representantes da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, conselheira Neiva Maria de Alves Voigt, representante do segmento de dança, conselheira Sandra Vissotto e sua suplente Rosa Damasceno Paranhos, representantes do segmento de artes plásticas, conselheiro Marcelo Rodrigues, representante do segmento de música, conselheira Sônia, representante do segmento de artesanato, conselheiro Jefte Francisco da Silva, representante do segmento de cultura de rua, conselheiro Gabriel Werneck, representante do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura. Presentes também estavam Sérgio Benício, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, Alba Cristina Casco, da Casa dos Conselhos, Cláudia Xavantes, instrutora de yoga, Taiane Carreiros, subgerente do Centro de Cultura Raul de Leoni e Cristina Moraes, coreógrafa.

Abrindo a assembléia, o presidente Leonardo Randolpho anunciou as duas pautas da reunião, quais sejam: a apresentação para aprovação do projeto e do edital do Ciranda das Artes e apresentação para aprovação do projeto e edital do Som e Cristal, para posteriores publicações no Diário Oficial do Município.

Cumprindo a ordem de pauta, seguiu-se fazendo a leitura de apresentação do projeto Ciranda das Artes, abrindo a palavra à assembléia após cada tópico apresentado. Pedro Troyack sugeriu modificação do texto lido, no tocante à gerência do projeto. Foi aprovado que o texto original, em seu segundo parágrafo, que dizia “O projeto Ciranda das Artes, do Conselho Municipal de Cultura [...]”, passasse a ser, “O projeto Ciranda das Artes, gerido pela Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura [...]”. Posto em votação foi aprovado por unanimidade.

Dando seqüência à reunião, foram apresentados pelo presidente a justificativa, o objetivo, a metodologia e cronograma do referido projeto, estes dois últimos divididos por dez fases, sendo, fase um, “Formulação de edital público para contratação de oficinairos”, com prazo até a presente data; fase dois, “Publicação e divulgação do edital de seleção de oficinairos” até dois de fevereiro; fase três, “Inscrição e apresentação de projetos e documentação”, de dois a dezessete de fevereiro; fase quatro, “Seleção de oficinairos” até vinte e sete de fevereiro; fase cinco, “Convocação de oficinairos selecionados”, de vinte e nove de fevereiro a dois de março; fase seis, “Divulgação das oficinas”, de vinte de fevereiro a oito de março; fase sete, “Inscrição dos alunos”, de cinco a nove de março. A oitava fase relacionava as oficinas, sendo: artes visuais, compreendendo artes plásticas, desenho e pintura para crianças, grafite e fotografia. Sandra Vissotto sugeriu que fosse incluído o curso de muralismo no grafite. As oficinas restantes são: Áudio, Artes Cênicas (Teatro), Práticas Corporais (Yoga), Dança (Dança de Salão, Ballet, Dança do Ventre, Danças Urbanas e Jazz), Música (Flauta Doce, Violão e Cavaquinho) e Artesanato. Seguiu-se com a apresentação da fase nove, “Avaliação” do aluno, do oficinairo e do projeto, e fase dez, “Culminância”. Como resultado qualitativo do projeto, é esperado que os alunos envolvidos possam dar continuidade à formação específica de cada curso oferecido por meio de parcerias público privadas, com gratuidade ou baixo custo. Como resultados quantitativos, espera-se: atender a setecentos e quarenta e três alunos em vinte e sete oficinas oferecidas; aumentar a demanda de público nos espetáculos culturais da cidade, bem como de alunos atendidos a cada ano de realização do projeto; reduzir a evasão nos cursos oferecidos; dar oportunidade aos alunos de ter contato com profissional da área, e contratar vinte e

sete oficinairos, movimentando a economia de cultura. O projeto Ciranda das Artes deverá atender a crianças, jovens, adultos e terceira idade em suas quarenta e uma turmas de seus dezesseis cursos oferecidos. Foram aprovadas reduções de alunos em determinadas oficinas para melhor adequação das aulas, a saber: Danças Urbanas Infantil, Danças Urbanas Juvenil, Artesanato e Artes Plásticas; todas inicialmente com vinte e cinco alunos, sendo corrigidas para vinte alunos, perfazendo assim um total de setecentos e quarenta e três alunos, ou seja, vinte a menos do total anterior. A conselheira Sônia ressaltou a importância do aluno ser iniciante, para melhor rendimento da turma. Maria Luísa Melo sugeriu que não fossem aceitas matrículas de alunos que já frequentaram a mesma oficina em anos anteriores, visto ter este projeto como característica principal transmitir ao aluno as primeiras noções de uma determinada área do conhecimento. Leonardo Randolfo ponderou que não será possível impedir as matrículas de alunos antigos neste ano, mas que a intenção é que nos próximos anos, divulgando com antecedência, poderá fazê-lo. Cláudia Xavantes e Cristina afirmaram quanto à importância de explicar claramente àquele aluno que faz novamente a matrícula de uma oficina, que ele terá as mesmas aulas do ano anterior, portanto, aulas repetidas. Taiane Carreiros informou que esta é uma prática antiga e que os alunos estão cientes disso, desde o dia de sua matrícula.

Dando seqüência à reunião, o presidente do Conselho apresentou a carga horária prevista para o projeto e objetivo das oficinas de acordo com a sua área de especificidade, que terá a vigência entre quinze de março a quatorze de dezembro de dois mil e doze, com recesso de atividades entre dezesseis e vinte e oito de julho de dois mil e doze. Apresentados também os recursos humanos do projeto, compreendendo oficinairos, coordenador pedagógico, membros da Comissão de Projetos Culturais do Conselho Municipal de Cultura, pareceristas e equipe da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis. Quanto aos recursos físicos, foi encaminhada para votação por Leonardo Cerqueira a retirada de fornecimento de material de consumo, ficando somente o espaço físico e material já adquirido pela Fundação como recurso a ser oferecido, quais sejam: sala de aula adaptada com piso e espelhos para as atividades de dança, bem como equipada com piano para as aulas de música, e com pia para lavagem de materiais para aulas de artes plásticas, além de oito violões, oito cavaquinhos e doze flautas doce. A proposta foi aprovada pela assembléia. Seguiu-se apresentando os recursos financeiros, prevendo como receita o pagamento de oficinairos e pareceristas por meio do Fundo Municipal de Cultura, e os recursos físicos a serem cobertos pela Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis e pela contribuição mensal dos alunos. Leonardo Cerqueira esclareceu que vinte e cinco por cento da contribuição dos alunos é por lei repassada ao Fundo Municipal de Cultura; o restante tem sido utilizado para manutenção do prédio. Quanto à despesa, esta compreenderá de remuneração de oficinairos com pró-labore de cem reais, mais cinquenta e cinco reais hora-aula, totalizando cinquenta e sete horas, quarenta e uma turmas e o valor mensal de quinze mil, duzentos e quarenta reais, além dos encargos pessoais previstos. Como contrapartida, caberá à Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis viabilizar a contratação de coordenador pedagógico e viabilizar os recursos físicos. Caberá aos alunos contribuir mensalmente com o valor de dez reais, sendo que foi ponderado por Leonardo Cerqueira que os alunos de terceira idade em anos anteriores reivindicaram a gratuidade das oficinas. Foi acordado pela assembléia que para a terceira idade o pagamento das mensalidades será facultativo. Acordado também que o material de uso pessoal não será fornecido pela Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, e que a lista de material será encaminhada aos alunos pelo professor no decorrer das oficinas.

O presidente submeteu então o projeto Ciranda das Artes à votação, obtendo sua aprovação por unanimidade. Dando seqüência à reunião, o presidente apresentou à assembléia o edital para contratação de oficinairos para o projeto Ciranda das Artes. Durante a leitura, algumas modificações foram sugeridas pela assembléia, a saber: no item “4.2”, referente à infraestrutura e recursos materiais, onde é dito que “Todas as solicitações de utilização de material deverão ser feitas à gerência do Centro de Cultura Raul de Leoni, que encaminhará ao coordenador pedagógico para análise caso a caso durante o processo de produção das oficinas”, acrescentou-se “respeitando a disponibilidade física e financeira da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis”; no item

“6.1.5”, referente à entrega de documentos para inscrições, onde é dito que “Para os candidatos a ministrar oficinas na área de dança, deverão apresentar fotocópia do registro DRT”, acrescentou-se “ou formação acadêmica, comprovando sua habilitação na área específica”, e no item “8.1”, referente aos recursos, onde é dito que “Os recursos deverão ser dirigidos ao diretor-presidente e deverão ser devidamente protocolados no endereço constante no preâmbulo deste edital”, foi alterado para “Os recursos deverão ser dirigidos à Diretoria de Cultura da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, que encaminhará à Comissão de Projetos Culturais do Conselho Municipal de Cultura”.

O presidente do Conselho encaminhou à assembléia a proposta de que seja selecionado apenas um único oficinairo para cada oficina livre. A proposta foi aprovada. O presidente submeteu então o edital para contratação de oficinairos para o projeto Ciranda das Artes à votação, obtendo sua aprovação por unanimidade.

Dando prosseguimento à reunião, o presidente do Conselho apresentou à assembléia o projeto Som e Cristal, com as modificações propostas pela Comissão de Projetos Culturais. No que se refere à metodologia/cronograma, a proposta original apresentada previa que o projeto acontecesse no terceiro sábado de cada mês, entre março e novembro de dois mil e doze, sempre às vinte horas. Pedro Troyack, no entanto, sugeriu que o espetáculo fosse realizado duas vezes no mês. A proposta foi encaminhada pelo presidente à votação, tendo sido aprovada a proposta com as seguintes datas: dezessete de março, trinta e um de março, quatorze de abril, vinte e oito de abril, doze de maio, vinte e seis de maio, dois de junho, dezesseis de junho, quatorze de julho, vinte e oito de julho, onze de agosto, vinte e cinco de agosto, oito de setembro, vinte e dois de setembro, treze de outubro, vinte e sete de outubro, três de novembro e dezessete de novembro. Os resultados quantitativos esperados ficaram assim estabelecidos: contratação de dezoito atrações para os espetáculos; público total de cerca de quatro mil pessoas, e investimento de vinte e dois mil e quinhentos reais em espetáculos musicais. Concluindo, o projeto terá como despesa a remuneração de atrações a um mil e duzentos e cinquenta reais por espetáculo. Com este novo formato, o projeto Som e Cristal foi submetido à votação, obtendo sua aprovação por unanimidade. Igualmente, o edital de seleção para programação do projeto Som e Cristal foi aprovado por unanimidade, de acordo com as modificações estabelecidas no novo projeto apresentado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, a presente ata, assinada juntamente com o presidente do CMC, Sr. Leonardo Randolpho.

Petrópolis, 30 de janeiro de 2012.

---

**Maria Luisa Rocha Melo**  
1ª Secretária

---

**Leonardo Randolpho Pires**  
Presidente